



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
SECR. DE ADM. E FINANÇAS DA CMAA



CMAA/PORTARIA/GAB. Nº. 013/2022.

Folha n.º 81
Proc. 04/2022

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Vereadores, Presidente, Secretários, Chefe de Gabinete e Presidente CPL da Câmara Municipal de Alto Alegre.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º - Conceder o pagamento de 1 (uma) diária no valor de **R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)** ao senhor **Raimundo de Jesus Silva**, secretário de Administração e Finanças desta CMAA, pois o mesmo estará no dia 16 de novembro em Boa Vista-RR na Caixa Econômica Federal, e logo em seguida na 1º Procuradoria de Contas, tendo como objetivo a entrega do Pen-drive contendo no mesmo os Processos solicitados no OFÍCIO Nº 028/2022/MPC/PSOS.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Alto Alegre-RR, 16 de novembro de 2022.

Radames Pereira de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre